

PORTARIA Nº. 722/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. André Renato R. Rossignolo, com alteração na Escala de Plantão Integrado da Capital.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º. 549700/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão do Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
------	------------------	---------------------

De 29/10 a 31/10/2016	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira Maikeli Cividini	
-----------------------	--	--

De 01/11 a 02/11/2016	Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior	Angélica Santos Marcondes
-----------------------	---------------------------------	---------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2016.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72aee1f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar